

RESOLUÇÃO Nº 069/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de servidores da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” Nº 2 , de 01.01.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Pedro Paulo de Medeiros, a servidora MARILENE PEREIRA GOMES ROA, Matrícula nº 1981, Cargo Técnico de Atividades Institucionais I, Função de Assistente de Apoio Educacional, para a E.M.E.I Tilma Fernandes Veiga .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 27.11.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 21 de novembro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aea6955

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>